



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000044

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de abril de 2016

Ano 1

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 019/2016**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços em nutrição alimentar, visando atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: DARLA REJANE SOUZA OLIVEIRA, CRN Nº 8828/P.

Manoel Vitorino – BA, 26 de Abril de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 185/2016. **PROCESSO Nº**: Inexigibilidade 019/2016. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO. **CONTRATADO**: DARLA REJANE SOUZA OLIVEIRA, CRN Nº 8828/P. **OBJETO**: Prestação de serviços em nutrição alimentar, visando atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação deste município. **ASSINATURA**: 26/04/2016. **VIGÊNCIA**: 31/12/2016. **VALOR GLOBAL**: R\$ 11.680,00 (Onze mil seiscentos e oitenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1